



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DESPACHO

À
Mário Santos Conceição
Assessor Técnico V
Prefeitura de Açailândia-MA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO DE AUTUAÇÃO, NA FORMA DA LEI, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6727/2022.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, AUTORIZO, a instauração dos atos administrativos necessários para os demais procedimentos de praxe para efetivação da Inexigibilidade de licitação, na forma da lei, visando à efetivação da despesa constante nos autos do referido processo administrativo, cujo objeto é a efetivação de inscrição no Curso Novo "FUNDEB E O SIOPE 2022" – Sistema de Informação sobre orçamento público em educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Diante disso, no efetivo desempenho de minhas atribuições, resolvo autuar sob o nº 005/2022 a INEXIGIBILIDADE de licitação constante do Processo Administrativo nº 6727/2022.

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA,
09 de maio de 2022.

Atenciosamente,


KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2021 – GAB

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO